

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE

DE 1584
*Melhor
pra você*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.07.17.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, em 02 de Junho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

DO PARECER

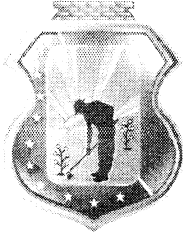
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 708/2024, 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.07.02.02. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

DA CONCLUSÃO

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

Vencedor:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.02.02
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.17.02
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/06/2024
- d) EMPRESA: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 449.995,10 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

SESSÃO PERMANENTE
DE 19/09/2024
*Melhor
pra você*

Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:

ACOPIARA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.


ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO